



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 8/2020

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/10/2020 D.O.U. Seção 3 Nº 191 pág 113.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO TURISMO

CONTRATADA: TERMITEK - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento para correção de erro material constante no Termo de Apostilamento, SEI nº 0620522, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 132 (cento e trinta e dois) dias, com início em 18/08/2020 e encerramento em 27/12/2020, não sendo prorrogável na forma no artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 1993".

Leia-se:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 169 (cento e sessenta e nove) dias, com início em 18/08/2020 e encerramento em 03/02/2021, não sendo prorrogável na forma no artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 1993".

ROGER ALVES VIEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/12/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0775078** e o código CRC **58668B25**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.005906/2020-16

SEI nº 0775078